

PORTARIA Nº 2016/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 5/2020-GESAL-DETRAN, de 03/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/578285,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 17/08 a 11/09/2020, a fim de realizar atendimento de entrega de documentos na CIRETRAN “B” de Salinópolis.

SERVIDOR	MATRICULA
WERLEN COSTA LOBATO	80845586/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2017/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/595298,

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor SÁVIO BRENO SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 5946779/2, Gerente de Patrimônio.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais com serviços operacionais e de pronto pagamento que possam vir a ocorrer na Gerência de Patrimônio, em virtude das reformas e mudança de ambientes de trabalho.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036: R\$ 4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: período de 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2018/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/535809,

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora MARIA AUSINEIA FERREIRA OLIVEIRA, Matrícula nº 57191246/1, Gerente em exercício da Ciretran “A” de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais que possam vir a ocorrer na Ciretran “A” de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$ 2.000,00

3339036: R\$ 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: período de 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2019/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/560500,

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, Matrícula nº 5062179/4, Gerente da Ciretran “B” de Cametá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais que possam vir a ocorrer na Ciretran “B” de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$ 2.000,00

3339036: R\$ 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: período de 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2021/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 253/2020-CRV, de 11/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/590319,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Castanhal, no período de 20/08 a 18/09/2020, a fim de realizar serviços de secretaria na CIRETRAN “A” de Castanhal.

SERVIDOR	MATRICULA
WALDEMIR SILVA	57196025/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2022/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 153/2020-CHC/DHCRV, de 05/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/574857,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba, no período de 24/08 a 18/09/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda no setor de habilitação da CIRETRAN “A” de Abaetetuba.

SERVIDOR	MATRICULA
JOSEILCE DA SILVA PANTOJA RAMOS	1040/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2023/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 252/2020-CNCIR, de 12/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/594978,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ourilândia do Norte, no período de 24/08 a 18/09/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda no setor de habilitação da CIRETRAN “B” de Ourilândia do Norte.

SERVIDOR	MATRICULA
EDILEUSA MARIA DE CASTRO LEÃO	54184405/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2024/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 251/2020-CNCIR, de 12/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/594927,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas, no período de 24/08 a 18/09/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda no setor de habilitação da CIRETRAN “A” de Paragominas.

SERVIDOR	MATRICULA
FABIO JUNIOR PEREIRA PENHA	55589137/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2025/2020-DAF/CGP, DE 18/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 438/2020-GOFTC, de 07/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/580644,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento 9 e ½ (nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município Marituba, no período de 20/08 a 29/08/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.